



O movimento separatista pró-Tocantins e a re-divisão territorial do Estado de Goiás no século XX

El movimiento separatista pro-Tocantins y la re-división territorial del Estado de Goiás en el siglo XX

Lucas Bittencourt Lima
Graduando em Geografia – UFU-MG
bittencourt00@hotmail.com

Resumo

Este artigo busca compreender o processo de criação do estado do Tocantins, baseando-se no movimento separatista pró-Tocantins ocorrido no século XX, que culminou no desmembramento do norte do estado de Goiás, para criação da nova e última unidade federativa brasileira no final da década de 80. Objetiva através dessa compreensão, identificar as articulações que justificavam e que inviabilizavam e posteriormente viabilizaram a criação do novo estado brasileiro e destacar agentes aliados e opositoristas ao movimento. A formação de um sentimento local/regional deve aqui ser destacada como um forte instrumento de convencimento utilizado pelos separatistas, ou seja, um discurso ideológico que se foi construindo e se cimentando ao longo do processo histórico.

Palavras-chave: Re-divisão Territorial; Goiás; Tocantins, movimento separatista; norte goiano.

Resumen

Este artículo busca comprender el proceso de creación del estado de Tocantins, basándose en el movimiento separatista pro-Tocantins ocurrido en el siglo XX, que culminó en el desmembramiento del norte del estado de Goiás, para la creación de la nueva y última unidad federativa brasileña al final de la década de los 80. Objetivo a través de esa comprensión, identificar las articulaciones que justificaban y que inviabilizaban y posteriormente viabilizaron la creación del nuevo estado brasileño y destacar agentes aliados y opositores al movimiento. La formación de un sentimiento local / regional debe ser destacada aquí como un fuerte instrumento de convencimiento utilizado por los separatistas, es decir, un discurso ideológico que se ha ido construyendo y cimentando a lo largo del proceso histórico.

Palabras clave: Redivisión Territorial; Goiás; Tocantins, movimiento separatista; en el norte del Goiás.

1. INTRODUÇÃO

Para analisar a conjuntura do movimento separatista pró-Tocantins é necessário compreender e refletir sobre o processo de formação do movimento ao longo do século XX e retomar a parte histórica do século anterior em que se inicia o movimento, para explicitar como ele ocorreu. Buscar compreender conceito de formação territorial é de suma importância, verificando os



agentes formadores desse território e que impactaram diretamente nos recortes territoriais que aconteceram ao longo do seu processo de formação.

Para MORAES (2000, p.18), “o território é um produto socialmente produzido, resultado histórico da relação de um grupo humano com o espaço, diferente do conceito em comparação com região ou paisagem que se utilizam de fenômenos naturais, território é a relação sociedade/espaço”. Para o autor, o complexo processo de formação territorial brasileira, mantém traços da colonização ainda hoje, de modo a afetar a estruturação desse espaço ocupado para exploração e em constante transformação para expandir suas zonas de ocupação.

O movimento separatista do norte goiano iniciado no século XIX idealizava o desmembramento da capitania goiana, pois ao longo de sua formação, as porções norte e centro-sul da capitania tinham discrepâncias econômicas, sociais e culturais relevantes e que prejudicavam a região norte, que posteriormente ao processo mineratório, se mantinha isolada e sem investimentos estruturais para se desenvolver. Os investimentos ocorriam somente no centro-sul da capitania devido a relação dessa porção com o sudeste da colônia, o que gerava revolta da população nortense e de lideranças como José Teotônio Segurado que foi o personagem chave na participação das questões econômicas e políticas da região e tornou-se elemento fundamental no discurso separatista do norte goiano no século XIX.

O movimento separatista ocorrido entre 1821 – 1823, era de cunho econômico, pois se baseava no poder de autossuficiência da região norte da Capitania para atender aos interesses do mercado externo. Baseando-se nisso, os interesses econômicos, políticos e sociais contemplados pelo movimento separatista, traçavam caminhos contrários aos interesses da Coroa, chocando-se com a busca da independência política e com o princípio da nacionalidade, que mantinha a manutenção da unidade nacional, logo não sendo idealizado.

Contudo o sentimento separatista nunca cessou, sendo encabeçado pelas novas gerações que permaneceram levantando a causa da divisão regional inclusive através da imprensa, até 1988, quando finalmente alcançam o objetivo do movimento separatista pró-Tocantins.

2. MOVIMENTO SEPARATISTA PRÓ-TOCANTINS NO INÍCIO DO SÉCULO XX

Nos primeiros anos de república e no plano regional, a imprensa local retratava as intenções separatistas do norte goiano, denunciando o descaso e abandono administrativo que se encontrava a região e suas dificuldades de articulação em prol da criação do “Estado do Tocantins” causadas



pelas divergências políticas internas. Um dos meios de comunicação que encabeçaram o discurso separatista foi o jornal *O norte de Goiás* da cidade de Porto Nacional, que publicou em 1910 os ideais separatistas da região escritos pelo jornalista Abílio Nunes da Silva descrevendo as mazelas da região que justificavam a separação. Em resposta oposicionista, o deputado Francisco Ayres da Silva, alegava o fato da região não dispor de infraestrutura suficiente que viabilizasse sua autonomia e que tivesse uma maior integração da região com o governo estadual e federal para abertura de vias, entretanto, apesar da oposição, não houve nenhuma mobilização para que essa integração ocorresse.

O discurso separatista se manteve centralizado na cidade de Porto Nacional, pois ocupava uma posição de destaque na economia local e influência na região norte, devido ao vínculo comercial com Belém, através do rio Tocantins e também a sua posição política, pois era a única a manter representantes na legislatura federal. Apesar disso, a causa separatista não importava a oligarquia local, uma vez que, essa detinha interesse na unidade do estado como forma de manter os acordos com as oligarquias do centro-sul e assim, manter o domínio político local. Esses fatores foram cruciais para dificultar a adesão política específica na causa separatista, pois colocavam em risco os interesses dos líderes da região.

O poder político do estado de Goiás, pós proclamação da república restringia a oligarquias em especial a duas famílias: Caiado e Bulhões, tendo membros nas altas esferas do plano estadual e federal, ambos majoritariamente da capital e do centro-sul, assim pode-se concluir que o norte de Goiás não tinha ainda representatividade no século XX. As duas oligarquias se mantiveram no poder em alternância entre 1890 a 1930, com sua base política sustentada por três cidades importantes: Cidade de Goiás, capital, polo administrativo e universitário com considerável produção agropecuária; Morrinhos, ao sul, área de passagem entre a capital e o Triângulo Mineiro para a via férrea, constituindo um dos maiores centros produtores do sul do estado e Porto Nacional, o principal centro econômico do norte de Goiás, em comércio direto com Belém abastecendo outras regiões. Essas oligarquias foram responsáveis por solidificar a agropecuária como base econômica do estado, seguindo do domínio da terra e do controle do comércio, mantiveram o controle regional do centro sul, no poder estadual e federal.

A posição econômica da região centro-sul era superior ao norte do Estado por conta de sua infraestrutura de transporte por ferrovias, caracterizando um corredor de escoamento de produção



Goiás-Minas-São Paulo. Apesar da agricultura apresentar um crescimento constante no setor econômico, a pecuária ainda era o carro-chefe da participação econômica no estado, mantendo sua hegemonia econômica até a primeira metade do século XX, a agricultura, a partir do centro-sul começava a se destacar na economia do estado, através da modernização de métodos de criação, que visava competitividade no mercado externo. O norte do estado, restrito as relações com centro-sul, criava laços comerciais com Pará, Maranhão e Bahia, por intermédio das vias fluviais do Rio Tocantins, com grande importância na economia da região. A economia do norte era basicamente a pecuária, ainda em meios primitivos, através de agricultura de subsistência que não gerava receita para o estado.

No geral o descaso da região centro-sul com a região norte refletiu diretamente no discurso separatista enraizado ao longo dos séculos, a falta de interesse das oligarquias em investimentos na região reflete nesse contexto, assim compreende-se como a região norte apoiava o governo federal no programa “marcha para o oeste” e como ele reconfiguraria o estado de Goiás pós-30.

Nos meados da década de 30, com uma nova composição no poder, as questões da configuração geográfica nacional vieram a luz nas discussões internas na Assembleia Nacional Constituinte, convocada para elaboração da Constituição de 1934. Houveram propostas de desenvolvimento para a região norte, utilizando das bacias do Tocantins e Araguaia, a exploração mineral da região e um maior investimento na agropecuária. Essas propostas se baseavam na preocupação de garantir a integridade geográfica do estado, pois a região poderia ser aviltada a status de território pelo governo federal e também a população da região, poderia através de plebiscito, tentar criar um outro estado. A conferência realizada na Câmara de Porto Nacional, sobre a necessidade da re-divisão territorial do Brasil, aconselhava a criação do território do Tocantins.

Para garantir a consolidação do Executivo federal, expressada na Carta Constitucional de 1937, a questão da divisão territorial do país deixou de ser atribuição dos estados e passou ao poderio exclusivo do presidente da República. Nessa perspectiva, o Art.15 da Constituição dizia que “*Compete privativamente à União: resolver definitivamente sobre os limites do território nacional; fazer o recenseamento geral da população*”.

Alguns momentos da história mundial e brasileira foram cruciais para a preocupação com a defesa das fronteiras nacionais como a Era Vargas e sua retórica da segurança nacional que tinham em seus eixos essas discussões. A constituição de 37, no Art. 6º, sinalizava “*a criação de*



territórios, no interesse da defesa nacional". Todas as medidas eram tomadas baseadas na instabilidade na política internacional, com a possibilidade da Segunda Guerra Mundial, o avanço do fascismo e as reivindicações territoriais baseadas nas teorias racistas. O governo federal determinou a criação de uma comissão para que formulasse ao longo das fronteiras brasileiras, vários territórios federais com o propósito de manter a integridade nacional e ajudar na vigilância do território. Em 1943, o governo assinou o Decreto-Lei nº 5812, que criava os territórios do Amapá, Guaporé – atual Rondônia, Rio Branco, Iguaçu e Ponta Porã, os dois últimos extintos pela Constituição de 1946.

No norte goiano, nos anos 40, aproveitando o discurso de criação de territórios para manter a integridade nacional, volta-se a luz a favor da criação do território do Tocantins, através do major-brigadeiro do ar, Lysias Augusto Rodrigues e o jornalista Abílio Nunes da Silva, esse último entendido das dificuldades da região, acreditava que na condição de território, o norte obteria recursos federais que permitiria sanar suas carências infra estruturais. O major-brigadeiro, Lysias Augusto Rodrigues, fez no início da década de 30, um reconhecimento terrestre na área para possíveis instalações de campos de aviação para estabelecer uma rota econômica entre Miami e Buenos Aires, e posteriormente, realizou em 1935, a primeira viagem da Linha Tocantins, com 3.500 quilômetros que cortava a Amazônia Legal, numa aplicação da aviação como recurso de reconhecimento para integração do território nacional.

Entretanto, a proposta de divisão do território não agradava alguns membros da sociedade goiana, como o Procurador do estado de Goiás, Duque Estrada, que em entrevista ao jornal *O Globo* em 1942, reforçou sua posição contrária a criação do território do Tocantins, pois ela não atenderia aos interesses goianos, haja vista que os recém-criados territórios, se fizeram necessários baseados na defesa nacional e por serem regiões afastadas dos centros administrativos e localizados em áreas de fronteiras, contudo, para ele Tocantins era uma zona central, que carecia de desenvolver seus ideais econômicos e sua potencial riqueza, sem a necessidade de transformar em território.

Segundo Cavalcante (1999), alguns posicionamentos contrários partiram de cidades da própria região norte, como do prefeito de Porto Nacional, Osvaldo Ayres da Silva, que justificava seu posicionamento, baseado que o sentimento separatista não representava a vontade de uma região de vinte municípios e alguns distritos e que os motivos ainda não tinham fundamentação lógica, pois se justificavam no distanciamento do norte com a capital, deixavam a região em



relativo atraso, entretanto, estados maiores que o de Goiás e como a capital distante de algumas regiões não estavam nas mesmas condições no norte goiano. Citando como caso, Uberaba que não está mais perto de Belo Horizonte do que Porto Nacional de Goiânia, todavia, o estado, de norte a sul e leste a oeste, tem quase o mesmo desenvolvimento que se observa no entorno de Belo Horizonte. Assim, a configuração territorial longitudinal não é justificativa para o isolamento e a falta de infraestrutura na região norte, mas sim a estrutura de poder no país, encabeçadas pelas oligarquias de São Paulo e Minas Gerais, pois os investimentos do governo federal estiveram centralizados no sudeste até os anos 30.

As manifestações oposicionistas a criação do “território” estiveram em foco na imprensa nacional e local e também no Congresso Nacional, a mesma foi debatida em 1944 com uma proposta assinada pelas delegações de Goiás, Minas Gerais, Alagoas, Bahia, Sergipe e Pernambuco que apontava a inconstitucionalidade da criação de novos territórios, como base que no país que está em processo de configurar suas tradições, o desmembramento territorial, pudesse em casos remotos trazer vantagens administrativas, poderiam também levar a quebra do sentido cívico brasileiro que o caracteriza: a unidade nacional.

Algumas lideranças políticas locais, no final da década 40, organizaram uma Comissão na cidade de Pedro Afonso, para que de modo concreto, elaborar um projeto de criação do território do Tocantins e enviá-lo para parecer das autoridades competentes. A preocupação com a ascensão do movimento separatista, alguns parlamentares registraram na Assembleia Legislativa a elaboração de alguns projetos para desenvolver o norte goiano, para solucionar o isolamento e promover a expansão econômica, como criação de empresas de linhas aéreas para ligação entre as cidades do norte goiano, ampliação dos serviços de navegação no rio Tocantins, Araguaia entre outros, verba para construção de porto de escoamento agrícola em Tocantinópolis, entretanto, nenhum desses projetos foram concretizados e somente quase vinte anos depois, a construção da rodovia BR-153 estabelecerá uma ligação entre o norte e o centro-sul do estado.

As reações as promessas não cumpridas foram surtindo efeitos e em 1948, retoma-se o discurso separatista, para a criação do território do Tocantins, que abrangeria o norte de Goiás e parte meridional do Maranhão, a proposta se aproveitava do momento político nacional e poderia ser considerada como mais um projeto para viabilizar o desenvolvimento socioeconômico da região. Para isso, foi formado o Comitê de Propaganda Pró-Criação do território do Tocantins, um



centro de articulação das ideias separatistas de algumas lideranças da região, acreditava-se que o contexto político nacional seria favorável, pois abriria espaço para discussão dessa natureza, chegando até definir o 1º de janeiro de 1949 como a data que seria feita a re-divisão territorial do Brasil.

As propostas do Comitê eram baseadas no desamparo da região e da distância em relação aos centros administrativos e que a separação levaria a autonomia política para a região, contudo, mais uma vez, o movimento se enfraqueceu por disputas internas regionais e por promessas políticas não cumpridas, feitas somente em período eleitoral e não colocadas em ação de fato. A constituição de 1946, estabelecia normas para a subdivisão ou anexação de novos estados, contribuindo para a continuidade do movimento pró-criação do território do Tocantins, para isso alguns critérios deveriam ser adotados como consulta popular da região a ser desmembrada ou anexada por plebiscito, aprovação nas assembleias estaduais e no Congresso Nacional, o movimento se aquietou pelo fato da Assembleia estadual ter rejeitado a representação da Comissão pró-território e posteriormente, rejeitada e arquivada pela Comissão da Constituição e Justiça da Administração Federal.

Assim, a articulação política mais adequada para o movimento era formar uma frente única sem interesses políticos e ideológicos e favorável aos representantes locais do norte para que fortalecessem sua representatividade e desconstruísse o pensamento que justificava os atrasos do norte baseados na falta de representatividade e que calçavam a falta de desenvolvimento por falta de representantes para defender seus interesses.

3. MOVIMENTO PRO-CRIAÇÃO DO ESTADO DE TOCANTINS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX.

A política econômica de caráter nacionalista se instalava na metade dos anos 50 com a finalidade de integração nacional via comércio inter-regional. Assim era caracterizada o governo Vargas, os planos desenvolvimentistas eram colocados em prática como a ocupação da Amazônia, criação de institutos e superintendências como a SPVEA (Superintendência para o Plano de Valorização Econômica da Amazônia) e o INCA (Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia) juntamente com o Banco da Amazônia tinham como objetivo possibilitar o governo a manter o processo de abertura de fronteiras iniciado em 1940.



As políticas econômicas associadas ao capital estrangeiro encabeçadas pelos governos de Café Filho e Juscelino Kubistcheck priorizavam a industrialização rápida. A fase desenvolvimentista de JK, trouxe a luz os desequilíbrios regionais existentes, onde o governo interveio através da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) com o atuação no Nordeste, realizando obras de infraestrutura com o objetivo de atrair investimento do capital privado para uma das regiões mais carentes do país, iniciando um período de integração nacional via distribuição de capital nas regiões periféricas do país. Através do plano de integração nacional foi possível acelerar a construção de obras infraestrutura como a BR-153 e a construção de Brasília.

Nessa conjuntura, Goiás, como zona de passagem para a ocupação da Amazônia foi ocupado de forma desequilibrada e descontínua, com polarizações de investimentos do tipo estatal e privado em algumas de suas regiões. Como exemplo, a construção da primeira parte da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, voltada aos interesses consolidados das relações capitalistas como o centro-sul do estado. O norte goiano, não obteve instantaneamente os proveitos desenvolvimentistas, onde somente a partir de 1965, a BR-153 foi asfaltada na região, houve também investimento no transporte aéreo, para a ligação da capital as demais cidades do estado.

O contexto nacional parecia bastante compatível para que a partir de 1956, o norte goiano pudesse impulsionar seu discurso separatista, considerando a divisão como única saída para a região se incorporar ao progresso desenvolvimentista, com isso em Porto Nacional estava sendo articulado o movimento pró - criação do estado do Tocantins, representado a princípio, pelo Judiciário, o Juiz de Direito da Comarca, Dr. Feliciano Machado Braga, que assumiu a liderança da mobilização com o apoio dos poderes Legislativo e Executivos locais. A divisão do norte e centro-sul goiano significaria a necessidade de legitimar uma representação local para melhor administração os recursos materiais, outros argumentos de cunho econômico, social, geográfico e relativos a defesa nacional, foram utilizados pelos líderes da região, alegando a sua criação, baseando no contexto histórico, e se respaldando na Constituição de 1946, reforçando que para obter serviços básicos e investimentos na indústria e comércio era necessário que fosse desmembrado e reconhecido o pertencimento à baixa Amazônia para que assim pudesse fazer parte das políticas desenvolvimentistas traçadas para o norte do país.

Para garantir a estruturação do movimento e mobilizar a região norte em torno do discurso separatista foram realizadas uma série de eventos como a realização do Congresso de prefeitos em



Porto Nacional, com a participação de doze municípios, obteve relevância o apoio do município de Carolina, desejando integrar ao novo Estado. Foi criada também a CEJET (Comissão de Estruturação Jurídica do Estado do Tocantins) com o objetivo de fortalecer juridicamente todas as ações necessárias para constituição de um novo estado., baseando no Art, 181 da Constituição estadual, a Emenda da deputada Almerinda Arantes redigia o que seria o ato de separação do norte goiano: *“Fica desmembrada do Estado de Goiás, com denominação de Estado do Tocantins, a partir do Paralelo 13º, a área que compreende os municípios do norte goiano”*.

A validação dessa Emenda seria a iniciativa em curso para à criação do Estado, entretanto, dependia da realização de um plebiscito na região norte e da aprovação pelo Congresso Federal, como determina a o Artigo 2º da Constituição. O movimento também obteve o apoio do 8º Congresso de Estudantes Secundaristas de Goiânia e da 4º União Estadual dos Estudantes goianos, realizada em Goiânia. A divisão da unidade federativa foi mote do debate que reconheceu a autenticidade da luta e os problemas seculares do norte goiano, confirmando o isolamento da região resultante da falta de investimentos na infraestrutura da região, responsabilizando os políticos por tal condição, salientando a falta de representação política da região, pois dos 32 deputados apenas 2 eram oriundos do norte goiano.

As movimentações contrárias a divisão do Estado de Goiás vieram de membros do legislativo federal, o deputado João de Abreu, representante goiano no Congresso que alegava que o movimento teria um caráter negativo, o aspecto separatista, o momento não era propício, pois dois movimentos contraditórios ocorriam no Estado de Goiás, a mudança da capital federal para o plano central e paralelamente o separatista do norte e sul do estado. A posição do parlamentar destacava que o momento não era oportuno, uma vez que, as atuações políticas estavam voltadas para a construção da nova capital federal.

Entretanto, os apoiadores do movimento entendiam que a criação do novo estado tinha por vantagem somar a criação da capital e a valorizar o estado de Goiás e a Bacia Amazônica, os discursos se baseavam na importância de Brasília e da nova unidade federativa para o processo de interiorização do território. Para essas lideranças, a construção da nova capital acelerou os atos do movimento, entendendo que era tardia uma oposição a mudança da capital, bem como para corrigir um “erro” da divisão político-administrativa da era colonial, entretanto, o momento era pertinente, entendendo que o estado do Tocantins vinha como uma justificativa ao discurso goiano



sobre a interiorização do território, a marcha para o oeste e ainda a conservação e valorização da Bacia Amazônica. Os separatistas mantiveram as ideias de divisão territorial, contraponto ao discurso de quebra de unidade federativa, nos atos centrífugos e centrípetos que fundiam aos interesses locais:

O território nacional não se esfacelou, é verdade, pois as elites políticas souberam garantir a unidade territorial e a vigência do domínio do poder central dentro do território brasileiro, derrotando as forças do “particularismo” e da separação. Entretanto [...] o interior, marcado pela existência de mais de uma dezena de movimentos separatistas ou autonomistas existentes no período colonial. Se o Brasil não se esfacelou “para fora” (forças centrífugas) ele fragmenta-se “para dentro” (forças centrípetas). (MARTINS, 2001, p.265).

As justificativas utilizadas para a criação do Estado foram entrelaçadas com a mudança da capital, alegava que o Congresso Federal não havia impedido a mudança da capital e que a Assembleia Legislativa não desaprovava a criação da nova unidade federativa, entretanto é preciso sinalizar que a mudança da capital vem de planos de desenvolvimentos anteriores, com uma coesão extremamente maior do que o movimento pro – criação de Tocantins, que ao longo dos séculos se articulou e se desarticulou diversas vezes, através de disputas de interesses internos, rupturas de lideranças etc.

Algumas lideranças do movimento separatista foram ganhando destaques como o brigadeiro Lysias que apontava duas soluções para a separação do norte goiano; a primeira – buscar através do IBGE, o processo de criação do território do Tocantins, já encaminhado por Getúlio Vargas e referenda-lo pelo atual presidente e a segunda – buscar providências jurídicas para aprovação do território do Tocantins, considerando que o movimento não era único separatista nas regiões do país, como por exemplo o Triângulo Mineiro que deseja se tornar unidade federativa.

A campanha de criação do Tocantins, tomava proporções nacionais, apesar das divergências de apoiadores enquanto o que seria criado (território e Estado), a campanha incomodava o governo goiano e gerava repulsa do resto do país. A oposição ao movimento tomou forma na Assembleia Legislativa em 1957, quando foi negado o artigo do deputado Paulo Malheiros, que solicitava ao Tribunal Regional Eleitoral um plebiscito na região norte, caso essa solicitação fosse aprovada o movimento teria respaldo legal conforme determinava a constituição. Apesar da recusa da Assembleia, uma comitiva de deputados estiveram no norte goiano e constataram a situação caótica de abandono político-administrativo pela qual a região passava.



O discurso proferido pelo deputado Paulo Malheiros entendia que a ideia separatista do norte goiano é algo extremamente enraizado na região, e que a criação do estado do Tocantins e a construção de Brasília são ideias nascidas no século XIX e que tinham como intuito a interiorização do progresso no território brasileiro. Apesar da defesa das lideranças do norte goiano, a Assembleia Legislativa não cedia ao movimento, assim a imprensa regional passou a exercer um papel de grande relevância na luta separatista evidenciando as potencialidades da região do Tocantins e como estaria apto a se tornar uma nova unidade federativa pelos critérios econômicos (potencialidades agrícolas e minerais) da região.

Apesar de não ser reconhecido pela oposição, o movimento autonomista comemorava o aniversário de proclamação com festejos em diversas cidades, as manifestações favoráveis a criação do estado foram aumentando gradativamente a partir de 1959 com a aproximação da instalação da capital federal em conjunto com o movimento separatista do Mato Grosso do Sul com uma cobertura extensa na imprensa da região.

A década de 60 caracterizou a região norte na situação de abandono e isolamento, alguns estudos e levantamentos foram feitos novamente pela CENOG (Casa do Estudante do Norte Goiano) em encontros realizados no decorrer da década. Composta por estudantes, deputados e senadores, a entidade começou a estruturar uma campanha pró-Tocantins, para esclarecimento da população goiana e nacional sobre as vantagens da criação da unidade federativa para região. Os instrumentos de encontro na campanha podem ser enumerados em comícios, boletins informativos, congressos e plenário na Assembleia Legislativa, onde o discurso não se limitou as reuniões internas da CENOG, mas a uma expansão do movimento para as ruas das cidades do norte goiano.

Em 1964, a tomada de poder realizada pelos militares, foi sem dúvida, um dos maiores ataques a democracia brasileira no século XX, suas consequências foram catastróficas para a população da época e de modo geral carrega-se ainda sequelas desse período sombrio no Brasil. O efeito do golpe de 64 para o estado de Goiás foi imediato, o governador do estado Mauro Borges foi deposto e substituído pelo general Emílio Rodrigues Ribas Júnior, sendo um dos maiores opositores ao desmembramento da unidade federativa. Através dos planos desenvolvimentistas característicos do governo militar, novo governador goiano assumiu o compromisso de construir obras que viabilizasse o progresso do estado como um todo, considerava a desigualdade do norte goiano e

tinha como prioridade ter um projeto de integração entre as duas regiões do estado, priorizando o desenvolvimento do norte goiano.

Os projetos de infraestrutura para região norte começaram a ser viabilizados através desse Plano de Desenvolvimento com o projeto “Polos de Irradiação do Progresso”, através dele a integração com a região centro-sul seria possível e consequente superaria o discurso separatista e que por isso as próprias lideranças fariam esforços para concretizar o projeto para o norte goiano.

Em 1965, com a Assembleia Nacional Constituinte a questão da re-divisão territorial veio novamente aos discursos de defensores e opositores aos projetos de novos recortes territoriais no

país para a formação de estados e extensão territorial do estado era como

conforme mapa de Goiás de demonstrava a territorial da

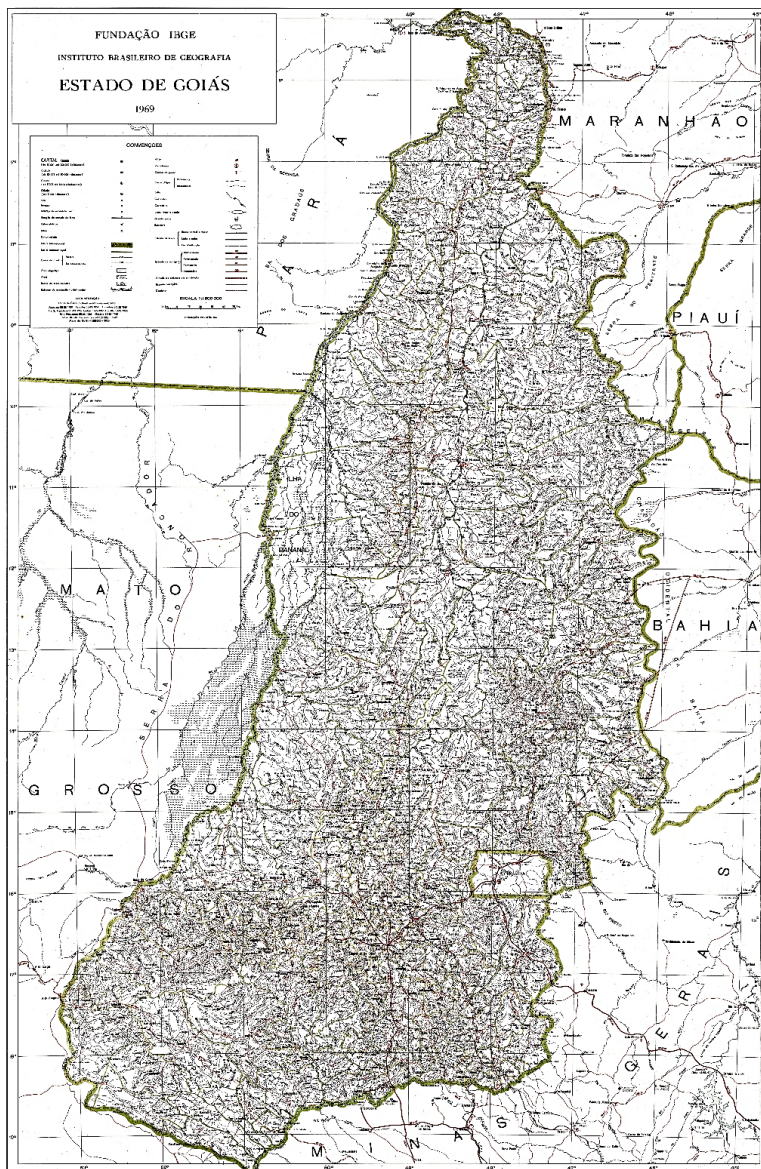


Figura – estado de Goiás

formação de territórios. A territorial do utilizada também justificativa, político do estado 1969, que dimensão unidade federativa. Divisão Política do 1969



Fonte: IBGE, 1969.

Em carta entregue ao presidente Castelo Branco e posteriormente publicada no Jornal *O popular* de 1966, o ex-Juiz de Direito de Porto Nacional e uma das lideranças da criação do Estado do Tocantins. Dr. Feliciano Machado Braga demonstrava historicamente as oportunidades que o país havia perdido para realizar seu ordenamento territorial:

“A primeira oportunidade que surgiu para o Brasil fazer sua redivisão territorial deu-se logo após o 7 de setembro de 1822, com a Constituição outorgada de 25 de março de 1824. A segunda ocorreu por ocasião da Proclamação da República, quando foi promulgada a primeira Constituição republicana, em 1891. A terceira veio após a revolução de 1930, quando se criou a Grande Comissão Nacional para o estudo da divisão territorial, deixando de concreto um importante relatório, então submetido à Constituinte de 1934. A quarta verificou-se com a Constituição de 1937 que, timidamente, criou cinco territórios federais. A quinta oportunidade surgiu com a Constituinte de 1946, que anulada por interesse meramente político - pruridos regionalistas e intentos eleitoreiros – extinguiu em má hora, os territórios federais de Iguazu e Ponta Porã. [...] Será que essa futura Constituição, novamente, como as demais, irá se omitir na solução de tão importante e vital problema do Brasil?” (Jornal O Popular, 9 de novembro de 1966)

A carta trouxe a luz novamente na imprensa regional o tema separatista pro-criação do Estado do Tocantins. É pertinente salientar que as forças militares brasileiras tinham importantes estudos sobre a temática de re-divisão do território brasileiro como forma de estratégia para um ordenamento território e garantir a integridade e a segurança nacional. Em alguns desses estudos, o general Almeida Freitas, defendia que:



“[...] a divisão da Amazônia em vários territórios e a sua ocupação por brasileiros[...] mostras ao mundo que somos capazes de ocupar integralmente nosso território e colonizá-lo sem a falácia perigosa da cooperação internacional [...] um golpe decisivo no incongruente regionalismo incentivador de pequenas pátrias, sem expressão, em detrimento de grande nação brasileira”.

Os anos 70 se iniciaram com vislumbres de que enfim o Brasil entraria no caminho do ‘progresso’. O chamado “milagre econômico” do incentivo a produções de bens de consumo duráveis e do impulso à agricultura comercial, propensa a exportação sinalizava que a política econômica aplicada teria sido assertiva. Logo, o norte goiano estava inserido nesse contexto, dando a impressão de consolidação de sua frente pioneira – instalada nessa região a partir dos anos 60 com a abertura da Belém-Brasília. A economia dava ênfase a exportação e concedia aos investidores e empresários incentivos fiscais para investimento por meio de programas especiais como a *Polamazônia*¹ e *Polocentro*².

O forte apelo em favor das medidas do governo federal, que favorecia a expansão da fronteira agrícola na chamada “Amazônia goiana” no norte do estado e a instalação de torres de telefonia tinham como finalidade preparar a região para receber mais investimentos. A tese do discurso separatista relacionada ao abandono e falta de investimentos já não era suficiente para ser sustentada, uma vez que, os investimentos econômicos e estruturais para a região já estavam sendo realizados. Entretanto, na segunda metade da década de 70, a tese separatista volta a se manifestar pelo fato de o sul de Mato Grosso, em crescente crescimento econômico, utilizar de forte empenho aos poderes federais para justificar a instalação de outra unidade federativa, chamado Mato Grosso do Sul.

A causa pró-criação do estado do Tocantins foi retomada de diversas formas da década de 70, percorrendo até a década de 80, tendo como fator motivacional a criação do Mato Grosso do Sul, entretanto, outros fatores contribuiriam para a retomada da tese separatista, a retomada do

¹ foi um programa do governo militar que tinha como objetivo a implantação de polos agrícolas regionais que permitissem fixação populacional nas áreas de mineração e de interesse estratégico, formando zonas de integração, permitindo a concentração de capitais e formando novos espaços de desenvolvimento. Outro objetivo era a redução da pressão pela reforma agrária no nordeste do Brasil, transferindo a mesma para o norte e o centro-oeste do Brasil, regiões ainda com "elevada oferta de terras". O projeto, no entanto, foi abandonado antes do fim da ditadura militar, deixando enormes áreas desprovidas de ação do Estado brasileiro.

²foi um programa criado em 1975 e teve como objetivo o desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias da região Centro-Oeste e do oeste do estado de Minas Gerais, mediante a ocupação racional de áreas com características dos cerrados e seu aproveitamento em escala empresarial. O programa selecionou áreas específicas para atuação e, posteriormente, forneceu crédito altamente subsidiado a todos os produtores que desejassem investir em exploração agropecuária empresarial (GOBBI, 2004).



processo de redemocratização nacional através de eleições diretas para governadores em 1982; a campanha das *Diretas já*³ em 1984 e a convocação da Assembleia Nacional Constituinte em 1987. Nessa conjuntura, intelectuais de Goiânia e Brasília levantaram o discurso em defesa dos interesses do norte goiano, para isso em 1981, com sede na capital federal, fundaram a CONORTE (Comissão de Estudos do Norte Goiano) com o objetivo de conscientizar e apresentar estudos a população do norte goiano sobre suas necessidades e potencialidades político-econômicas, papel semelhante ao CENOG na década de 60.

O destaque da atuação do deputado Siqueira Campos que em articulação com outras lideranças locais, se tornou um dos ideários da luta a favor da causa separatista. Alguns projetos de lei elaborados pelo deputado em parceria com senadores, que tinham em seu conteúdo a criação do estado foram vetados pelo Senado e pelo Presidente da República sobre alegação que a criação de uma nova unidade federativa implicaria em encargos para a União e essa não possuía fundos, e que também o estado seria inviável economicamente, pois não possuía receita suficiente para sua autonomia econômica.

Algumas lideranças justificavam a criação do Tocantins como forma de segurança nacional, uma vez que, os conflitos fundiários, sociais e econômicos da região do Bico do Papagaio eram latentes e que a instabilidade na região colocava em risco a Segurança Nacional, sendo levantada a possibilidade da criação do território do Tocantins para um controle maior direto do governo federal nessa modalidade.

4. A APROVAÇÃO DO PROJETO PARA CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

A oportunidade de aprovação do projeto, com o início da Assembleia Nacional Constituinte em 1987, trouxe as lideranças do movimento uma série de realizações, para mobilizar a população e políticos goianos para garantir a aprovação da criação do novo estado. A CONORTE e a Assembleia Legislativa realizaram vários debates sobre a viabilidade econômica do novo estado e as vantagens para o norte e centro-sul de Goiás. Levantamentos estatísticos começaram a serem feitos como meio de comprovar que o norte goiano, na condição de estado, teria possibilidade de se sustentar.

³ um movimento político democrático com grande participação popular era favorável e apoiava a emenda do deputado Dante de Oliveira que restabeleceria as eleições **diretas** para presidente da República no Brasil.



Nos relatórios realizados pela CONORTE, em 1987, previa um aumento no rebanho da região do norte de seis milhões de cabeças de gado, garantindo a 10ª posição no ranking brasileiro de criador de bovino, uma vez desmembrado, o estado teria os recursos provenientes do FPM (Fundo de participação dos municípios) e do ICM (Imposto sobre Circulação de Mercadorias), e de investimentos da União, através da *SUDAM*⁴ e do *Projeto Carajás*⁵, já previstos para a região por estar no Paralelo 13º na Amazônia Goiana. Foram observados os seguintes aspectos da divisão, entre eles a elevação renda per-capita de Goiás com a diminuição da população; a nova unidade federativa evitaria o processo migratório para Goiânia, Brasília e Anápolis.

Segundo Cavalcante (1999) a unidade federativa teria uma base econômica associada a agropecuária e ao extrativismo minero-vegetal. A região do Vale do Araguaia possuía 5 milhões de hectares para irrigação e produção agrícola com previsão de 3 milhões de toneladas de grãos. Em comparativo com a produção do resto do estado, o norte goiano era responsável por 40% da produção de arroz, banana e mandioca do estado. O extrativismo vegetal (babaçu) teve importância significativa na produção do estado de Goiás.

Tabela - Produção Agrícola e Pecuária – Tocantins e Goiás – 1985

Produtos	Tocantins	Goiás	Total
Arroz em casca	444.933 t	671.379 t	1.116.312 t
Banana	19.209 t	12.192 t	31.401 t
Cana de açúcar	461.094 t	5.563.986 t	6.025.080 t
Feijão	4.733 t	70.523 t	75.256 t
Laranja	10.588 t	117.832 t	188.430 t
Mandioca	141.999 t	197.681 t	339.680 t
Milho	95.112 t	595.652 t	1.690.770 t
Soja	58.617 t	1.297.623 t	1.356.240 t
Babaçu (amêndoas)	40.868 t	59 t	40.927 t
Bovino ¹	3.815.120	16.854.750	20.407.302
Suínos ¹	507.660	1.899.642	2.407.302

⁴ Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia é um instituição do governo federal do Brasil, criada no governo do presidente Castelo Branco em 1966, com a finalidade de promover o desenvolvimento da região amazônica, gerando incentivos fiscais e financeiros especiais para atrair investidores privados, nacionais e internacionais.

⁵ O Projeto Carajás, oficialmente conhecido como Programa Grande Carajás (PGC), foi um projeto de exploração mineral, implantado entre 1979 e 1986, na mais rica área mineral do planeta. Estendendo-se por 900 mil km², numa área que correspondente a um décimo do território brasileiro, cortada pelos rios Xingu, Tocantins e Araguaia, englobando terras do sudoeste do Pará, norte goiano e oeste do Maranhão.

Equinos ¹	154.900	405.293	560.193
Leite ²	83.613	1.019.107	1.102.720

¹ N° de cabeças; ² Mil litros

Fonte: IBGE - 1985

Essa oportunidade foi bem trabalhada pelas lideranças políticas que conseguiram inserir no texto constitucional a Emenda de criação do estado. Os debates se evidenciaram nas Assembleias, Câmaras Municipais, escolas e na imprensa, comprovando de fato a causa separatista e sua sustentação nos critérios históricos, econômicos e políticos. O deputado Siqueira Campos foi o relator da primeira fase da Assembleia Nacional Constituinte na Sub-Comissão dos Estados e criou o estado do Tocantins, juntamente com outras lideranças políticas, no Artigo 438, que explicitava a extensão territorial, o número de municípios, os limites e uma consulta popular em 180 dias realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, a nomeação de um governo pelo presidente da República; e a realização de eleições diretas em 1990, e a localização da capital do estado seria definido em Assembleia, e inicialmente o Executivo indicaria uma cidade provisória como sede.

Com a aprovação do Projeto da Nova Constituição, em 27 de julho de 1988, o estado do Tocantins foi legitimado na Carta Constitucional:

Art. 13. É criado o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da área descrita neste artigo, dando-se sua instalação no quadragésimo sexto dia após a eleição prevista no § 3º, mas não antes de 1º de janeiro de 1989. § 1º O Estado do Tocantins integra a Região Norte e limita-se com o Estado de Goiás pelas divisas norte dos Municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso, Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Campos Belos, conservando a leste, norte e oeste as divisas atuais de Goiás com os Estados da Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso. § 2º O Poder Executivo designará uma das cidades do Estado para sua Capital provisória até a aprovação da sede definitiva do governo pela Assembléia Constituinte.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pôde-se observar que as justificativas da criação do estado ao longo dos séculos eram baseadas em três quesitos autonomista para benefício da região norte: político-administrativo, econômico e cultural. No quesito político-administrativo, um governo instalado na região teria condições de atender as necessidades político-sociais da população local. No quesito econômico, tinham em seus discursos, o caráter desenvolvimentista, grupos empresariais e agropecuários consideravam que esse estado quando criado, reforçaria os investimentos em infraestrutura iniciado



na década de 70, dando suporte a investimentos do capital privado na região, e ainda os pequenos investimentos na região e os médios empresários conquistarem abrangerem seus negócios no novo estado. O quesito cultural, destacava a falta de identidade entre a população do norte goiano em relação ao centro-sul do estado e como essa ausência prejudicava os valores e costumes da região. A nova unidade federativa garantiria a preservação dos costumes, grupos étnicos e linguagem seriam reconhecidos e conservados.

Os opositoristas da criação do estado do Tocantins, trazia agentes políticos, lideranças empresariais e intelectuais que justificavam que apesar do notório abandono, esse não era fator justificável para uma reivindicação separatista. O professor e advogado goiano, Bernardo Elis, destacava em artigo na revista *Presença* que:

“[...] o Piauí tem autonomia política, mas permanece como uma das regiões mais pobres do país [...] uma proposta de aventureiros e oligarquias regionais, reacionárias e antiprogressistas, que queriam restringir o progresso em expansão na região para continuarem governando absolutamente [...] o argumento da diversidade cultural ou de hábitos, usos e costumes [...] não pode existir comunidade homogênea em parte alguma”(Revista *Presença*, 1986).

Observa-se discursos semelhantes dos mesmos agentes em posições opostas no jogo de interesses, onde um agente demonstra o descaso sobre a região e sua justificativa separatista e o outro agente opositorista, reconhece o descaso, mas não se percebe como agente causador. Em outros casos, o desmerecimento do movimento nas suas justificativas é utilizado para descredibilizar as condições culturais como justificativa, mas não tendo argumento para desmerecer os critérios econômicos e político-administrativos apresentados, pois o próprio agente reconhece a falha de investimentos infra estruturais na região.

Na Assembleia Constituinte, foram apresentadas inúmeras propostas de criação de territórios e unidades federativas. Entretanto, para Martin (1991) a proposta vitoriosa foi a de criação do Estado do Tocantins, possivelmente “porque para ali confluíram os três segmentos que mais tem influenciado a definição de fronteiras internas do Brasil: fazendeiros, juristas e militares”. Pode-se assim assegurar que o papel dos juristas foi de extrema importância para o respaldo legal do movimento ao longo do séculos, garantindo a legitimidade da luta, os militares como agente reconhecedor do movimento e crucial no estudo territorial brasileiro como um todo, e os fazendeiros, denominado de grupos agropecuários e empresariais assegurariam a produção e o desenvolvimento econômico da região, e por fim, os agentes políticos, que articulariam toda a



coesão do movimento, garantindo reconhecimento e legitimidade para que resultasse na criação da unidade federativa. Atribuir a criação do estado, a uma prática de esquema pessoais de lideranças nortenses é leviano, pois desconhece a luta secular da região travada ao longo dos tempos.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Promulgada em 05 de outubro de 1988. Artigo 13.** Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 01 fev. 2019.

CAVALCANTE, M. D ESP. S. R. **O movimento separatista do norte de Goiás 1821-1988.** São Paulo: A Garibaldi, Editora da UCG; 1999. 95p.

GOBBI, W.A.O. **Modernização agrícola no cerrado mineiro: os programas governamentais da década de 1970.** Disponível em: http://www.ig.uf.br/caminhos_de_geografia.htm> Uberlândia, v.11, fev.2004. Caminhos de Geografia – revista on line. p. 130-149. Acesso em: 01 mar. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Mapa Estado de Goiás.** Rio de Janeiro: IBGE, 1969. Escala 1: 1 500 000. Disponível em:

<<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=67044>>. Acesso em: 01 fev. 2019.

MARTIN, A. R. **As fronteiras internas e a ‘questão regional’ do Brasil.** Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1993.

MORAES, A. C. R. **Bases da Formação Territorial do Brasil.** O território colonial brasileiro no "longo" Século XVI. São Paulo: Hucitec, 2000. p 18.